



INDICAÇÃO N° 08 /2026

INDICO AO EXMO SR  
PREFEITO MUNICIPAL, POR  
MEIO DA SECRETARIA  
COMPETENTE, QUE SEJAM  
INSTALADAS CORTINAS NOS  
BANHEIROS FEMININOS DAS  
ESCOLAS MUNICIPAIS.

SENHOR PRESIDENTE,

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir **mais privacidade, dignidade e conforto** às alunas e servidoras das escolas da rede municipal de ensino. A ausência de cortinas nos banheiros femininos expõe as usuárias a situações constrangedoras, especialmente em janelas voltadas para áreas externas ou de circulação comum.

A instalação de cortinas é uma medida **simples, de baixo custo e grande impacto positivo**, contribuindo para um ambiente escolar mais seguro, acolhedor e respeitoso, em conformidade com os princípios da dignidade da pessoa humana e do bem-estar no ambiente educacional.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação, promovendo melhorias na infraestrutura das escolas municipais.

ANDERSON DE  
SOUZA  
LAURINDO:08083751  
723

Assinado de forma digital  
por ANDERSON DE SOUZA  
LAURINDO:08083751723  
Dados: 2026.02.09  
15:00:30 -03'00'

ANDERSON DE SOUZA LAURINDO.  
Vereador CMM



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003500320030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas Brasileira - ICP-  
Brasil.